



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 229ª REUNIÃO, SENDO A 139ª SESSÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO, 2ª PARTE, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 17/02/2021.** Às quatorze horas do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e um, por meio de webconferência, verificado o *quorum*, teve início a 2ª parte da 229ª sessão do Conselho Universitário, sendo a 139ª realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada do dia doze de fevereiro de 2021, sob a presidência do senhor Vice-Reitor, prof. Marcus Henrique Canuto, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Orlanda Miranda Santos- Representante da Pró-reitoria de Graduação; Flávio César Freitas Vieira– Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura; Ronaldo Luis Thomasini – Representante Pró-reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação; Marcos Valério Martins Soares- Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Eduardo Gorzoni Fioratti - Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (Unaí); Adalfredo Rocha Lobo Junior - Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (Unaí); Wederson Marcos Alves- Diretor da faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Fábio Silva de Souza - Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Cristiano Agenor Oliveira Araujo – Vice- Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Daniel Brasil Ferreira Pinto -Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Marlon Luiz Hneda- Representante suplente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba); Welyson Tiano Dos Santos Ramos - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba) Maria Letícia Costa Reis - Representante docente da Faculdade de Medicina; Heron Laiber Bonadiman- Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Magnânia Cristiane Pereira da Costa- Representante docente da FAMED; Donald Rosa Pires Júnior – Diretora Faculdade de Medicina *campus* JK; Edivaldo dos Santos Filho- Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Roqueline Rodrigues Silva- Diretora da Faculdade de Ciências Exatas; Rodrigo Moreira Verly - Representante da Faculdade de Ciências Exatas; Ana Paula Nunes- Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; George Sobrinho Silva -Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Euler Guimarães Horta- Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Libardo Andrés Gonzáles Torres - Vice-diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Lucas da Costa Santos – Vice- diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Thiago Franchi Pereira da Silva- Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba); Patrick Wander Endlich – Vice- Diretor da Faculdade de Medicina *campus* Mucuri; Davidson Afonso de Ramos – Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Camila de Lima– Representante docente da Faculdade de Medicina *campus* Mucuri; Maria de Lourdes Santos Ferreira - Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Alberto Pereira de Souza - Representante dos Técnicos Administrativos; Ricardo de Oliveira Brasil– Representante suplente dos Técnicos Administrativos; Jorge David de Oliveira– Representante dos Técnicos Administrativos; Geraldo Aparecido Rodrigues- Representante suplente dos Técnicos Administrativos; Henrique Alberto Alves – Representante dos Técnicos Administrativos; Kellen dos Santos Evangelista-Representante dos Técnicos Administrativos; Viviane Pedrosa- Representante suplente dos Técnicos Administrativos; Tiago Domingos Mouzinho Barbosa - Representante dos técnicos administrativos; Suellen Oliveira Leffen da Vitória - Representante discente da pós- graduação; Amanda Cristina Fernandes - Representante discente da pós-graduação; Henrique César Lopes Neves - Representante discente da graduação; Wander Dias Baracho- Representante da Comunidade – CONSID. O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos. Em seguida, informou que a 1ª parte da sessão, realizada em 12 de fevereiro de 2021 havia parado em correspondências recebidas. Na sequência, passa-se a apresentação das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: E-mail: Carta Aberta ao CONSU - Acadêmicos de Medicina da 3ª e 4ª turma; **HOMOLOGAR**

**03/2021-** Processo SEI 23086.013472/2020-87- Termo de colação de grau do curso de Medicina. Documento SEI 0261592. O Prof. Marcus realiza os esclarecimentos sobre o processo. Na sequência coloca o assunto em apreciação do plenário. Realizadas as discussões o assunto é colocado em votação. Após votação, decidiu-se, por ampla maioria e doze abstenções, homologar o referido processo.

**REFERENDAR13/2021-** Processo SEI 23086.014399/2020-61 - **Termo de colação de grau antecipada da Odontologia.** Documento SEI 0256430. **014/2021 – PROCESSO SEI\_ 23086.006683\_2019\_20 – Designação de substituto eventual do titular da Auditoria Interna.** O Prof. Marcus realiza apresentação dos dois assuntos. Na sequência abre espaço para discussão do plenário. Realizadas as discussões, coloca os assuntos a referendar em votação. Após votação decidiu-se, por ampla maioria e 10 abstenções, referendar os dois referidos processos. Logo em seguida, o Prof. Marcus realiza a apresentação da pauta do dia e a coloca em votação. Na oportunidade, informa que a pauta a ser votada não constará os assuntos 42 e 68. Realizada a votação, decidiu-se, por unanimidade, aprovar os assuntos da pauta. Em continuidade, realizam-se as discussões dos assuntos da pauta. **ASSUNTO 05/2021 - Processo SEI 23086.001137/2021-17- Renovação do convênio com a FUNARBE.** O Prof. Marcus realiza a leitura do assunto, em seguida passa a palavra ao Pró- Reitor Ronaldo Thomasini para demais esclarecimentos. Realizados os esclarecimentos o assunto é colocado em votação. Após votação, decidiu-se, por maioria de votos e duas abstenções pela ratificação do Relatório de Gestão da Funarbe- Ano 2019, aprovação da avaliação de desempenho e aprovação da renovação da autorização da Fundação Arthur Bernardes-FUNARBE para atuar junto à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri como Fundação de apoio. **ASSUNTO 04/2021 - Processo SEI 23086.001179/2021-58- Aprovação do Plano de Integridade 2021 a 2023.** O Prof. Marcus realiza a leitura e apresentação do assunto, em seguida o coloca o assunto para debate no plenário. No intuito de esclarecer o assunto, informa que foram convidados os servidores Carolina Santos Almeida e Fernando Ferreira Souza, representantes respectivamente da Ouvidoria e Auditoria, da UFVJM. Dessa forma, coloca em votação a possibilidade de fala dos servidores para que possam realizar os esclarecimentos que se façam necessários. Após votação, decidiu-se, por ampla maioria, em aprovar a participação dos referidos servidores. Com a palavra, a Ouvidora, Carolina, realiza as explicações sobre a forma como o Plano de Integridade 2021 a 2023 foi proposto. Realizados os esclarecimentos, bem como as discussões, o assunto foi colocado em votação. Após votação, decidiu-se, por ampla maioria e treze abstenções, reprovar o Plano de Integridade 2021 a 2023. Em seguida, como primeiro encaminhamento foi apresentada a seguinte proposta: Prorrogação da data de vigência do plano de integridade 2018 a 2020 até 31 de março de 2021. Realizada votação, decidiu-se, por ampla maioria com duas abstenções, aprovar o referido encaminhamento. Como segundo encaminhamento foi proposto: Montar uma nova comissão (mista) do CONSU com a comissão que elaborou o Plano de Integridade 2021 a 2023, sendo o Prof. Cláudio Heitor Balthazar, o representante do CONSU. Realizada votação, decidiu-se, por unanimidade, aprovar a criação da comissão. **ASSUNTO 65/2020- Processo SEI 23086.014574/2020-10 - PAINT 2021.** O Prof. Marcus realiza a leitura do assunto. Em seguida, passa a palavra ao Auditor, Fernando, para que faça as explicações referentes ao PAINT. Realizada a apresentação e discussão do assunto, este foi colocado em votação. Após votação, decidiu-se, por ampla maioria e quatro abstenções, aprovar o PAINT 2021. **ASSUNTO 21/2020 - Processo SEI 23086.005644/2020-49- Criação de Comissões. 1. Comissão permanente do Consu de orçamento e contas. 2. Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico Institucional – PPI de 2020. 3. Comissão para elaboração do orçamento plurianual. 4. Comissão para atualização do Regimento do Conselho de Integração – CONSI. 5. Comissão para atualização do Regimento Interno do CONSU e da Resolução nº 13 do CONSU de 2014 que estabelece normas e funcionamento das reuniões do Conselho Universitário.** O Prof. Marcus realiza a leitura e apresentação do assunto em seguida o coloca para debate no plenário. Realizadas as discussões do assunto, este foi colocado em votação. Após votação, decidiu-se, por ampla maioria e uma abstenção, aprovar a criação das comissões que ocorrerão por meio de editais. **ASSUNTO 37/2020 - Processo SEI -23086.006684/2020-16- Aprovação do Estatuto da Auditoria Interna da UFVJM -UAIG e do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da Unidade de Auditoria Interna Governamental da UFVJM- PGMQ.** O Prof. Marcus realiza a leitura e apresentação do assunto em seguida o coloca para debate no plenário. Realizadas as discussões do assunto, este foi colocado em votação. Após votação, decidiu-se, por ampla maioria e seis abstenções, aprovar **Estatuto da Auditoria Interna da UFVJM -UAIG e do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da Unidade de Auditoria Interna Governamental da UFVJM- PGMQ.** **ASSUNTO 63/2020 - Processo SEI23086.002784/2020-65 -Processo SEI23086.002784/2020-65 - Informações e solicitações da**

**Comissão de Dimensionamento da Força de Trabalho - CDFT para ciência.** O Prof. Marcus realiza a leitura do assunto. Em seguida, informa que solicitou a presença da Pró- Reitora de Gestão de Pessoas, Maria de Fátima, para os devidos esclarecimentos. Na sequência, coloca em votação junto ao conselho a permissão para a participação da Pró- Reitora na sessão. Após votação, decidiu-se, por maioria de votos, aprovar a participação da Pró- Reitora. Assim, ela realiza a apresentação e explicações do assunto aos conselheiros que puderam ter conhecimento e ciência das atividades desempenhadas pela Comissão de Dimensionamento da Força de Trabalho - CDFT. **ASSUNTO 66/2020- 23086.013008/2020-91 - Solicitação de atendimento a item do Despacho 45/2020 - CONSU- Para ciência do documento: Documento Motivação de remoção (0243031), relacionado ao item 2 do despacho 45.** O Prof. Marcus realiza a leitura do assunto. Em seguida, passa a palavra à Pró- Reitora Maria de Fátima que realiza a apresentação e explicações sobre o assunto aos conselheiros. Em seguida, o Prof. Marcus informa que o tempo da reunião está chegando ao fim. Logo após, coloca em votação a prorrogação da sessão por mais duas horas. Realizada a votação, decidiu-se, por ampla maioria e duas abstenções, aprovar a prorrogação da sessão. A conselheira Suellen, a título de registro, diz não entender as remoções dos servidores da PROACE. Coloca que no seu entendimento, tais remoções não preveem o bem coletivo. Levando-se em consideração que a UFVJM contém quase dez mil alunos que ficaram desamparados com essas remoções. Acrescenta ainda, que em tempos anteriores, mesmo diante do déficit de servidores, os trabalhos eram realizados em tempo aceitável. Ao contrário do que ocorre atualmente, em que é esperado por volta dois meses para conseguir atendimento no mesmo setor. Acredita que tal situação se deve à perseguição ou sucateamento no setor. O Prof. Cláudio, informa que também gostaria de deixar registrado que, devido à desassistência de servidores em que a FCBS tem passado nos últimos tempos, quando a Comissão NUPLA veio ao setor verificar as deficiências pela qual este está passando, devido a alta demanda do setor, foi necessário informar que não seria possível atender a esta comissão. Diz que o setor estava sobrecarregado, assim não havia tempo hábil para responder de forma adequada sobre o grande prejuízo pelo qual o setor está passando. E informa que esta teria sido a resposta encaminhada à comissão. Ainda em tempo, questiona como irá ocorrer nos setores que foram desassistidos quando voltar as atividades presenciais. Acrescenta também que é importante a realização de estudo sobre a distribuição adequada dos servidores para realização das atividades nos setores. Diz que no período da pandemia covid-19 a demanda de trabalho aumentou em todos os setores da UFVJM. O Prof. Heron, a título de registro, coloca que o NUPLA poderia realizar um relatório apresentando um parecer sobre as remoções dos servidores já efetuadas e das que estão para ser realizadas. O T.A Jorge David informa que o questionário não respondeu às perguntas, pois não foram apresentadas as motivações. Diz ser algo importante, pois são os registros que fomentam as decisões que são tomadas. O T.A Alberto diz que, diante de toda a sua experiência profissional, tanto em intuição privada, quanto particular nunca viu solução de problemas realizadas de forma unilateral, sem que haja conversa, alinhamento entre os envolvidos. No seu modo de ver, a administração está agindo de maneira equivocada na forma de tentar solucionar os problemas da administração. **ASSUNTO 33/2020- Processo SEI 23086.009533/2020-10 - Remoção interna de servidores. Científica o Conselho Universitário do documento Parecer (AGU) 70 (0223533).** O Prof. Marcus realiza a leitura e esclarecimento do assunto. E informa que os pareceres da AGU devem ser trazidos para conhecimento e a ciência do conselho. **ASSUNTO 67/2020- Processo SEI 23086.011811/2020-91- Para ciência do documento Nota 35 (0221555)- Despacho 51 do CONSU Relacionados ao assunto 45 e assunto 46 do CONSU.** O Prof. Marcus realiza a leitura do assunto. Na sequência, coloca em apreciação do plenário. Realizadas as discussões, foi apresentado como Encaminhamento: Constituição de uma comissão para proceder a nova instrução do Processo SEI 23086.011811/2020-91, diante da emissão da nota 35. Realizadas as discussões, decidiu-se que a comissão será composta pelos participantes: T.A Viviane Pedrosa, na impossibilidade da representante titular, T. A Henrique Alves e T. A Jorge David. **ASSUNTO 69/ 2020 – Processo SEI 23086.012618/2020-77 - Auxílio inclusão digital - Para ciência do documento Ofício 280 (0243577).** O Prof. Marcus realiza a leitura do assunto e informa que trata-se de algo para conhecimento e ciência do conselheiros. Em sequência, passa a palavra à Pró- Reitora Orlanda, que realiza os devidos esclarecimentos aos conselheiros. **ASSUNTO 06 - 2021 - Processo SEI 23086.001044/2020-10 - Resolução CPA.** O Prof. Marcus realiza a leitura do assunto. Em sequência, passa a palavra à Pró- Reitora Orlanda que realiza os devidos esclarecimentos sobre o assunto. Realizadas as discussões, é colocado como encaminhamento: retirar o assunto de pauta para possibilitar maiores esclarecimentos, com a presença da CPA e procuradoria institucional. Após votação, decidiu-se, por unanimidade, retirar o assunto de pauta. **ASSUNTO 11/2020 -**

**Processo SEI 23086.008448/2019-92 - Revogação da Resolução nº 29-2014 que dispõe sobre a instituição do programa de bolsas de Leitores de Língua Estrangeira.** O Prof. Marcus realiza a leitura do assunto. Em sequência, passa a palavra à Pró- Reitora Orlanda, que estava à frente da Diretoria de Relações Internacionais – DRI à época, para que possa realizar os devidos esclarecimentos sobre o assunto. Apresentados os esclarecimentos e realizadas as discussões, é colocado o assunto em votação. Após a votação, decidiu-se, por ampla maioria e dezessete abstenções, aprovar a revogação da Resolução nº 29 de 2014, que dispõe sobre a instituição do programa de bolsas de Leitores de Língua Estrangeira. Por fim, a presidência declarou encerrada a sessão, e eu, Rafael Duarte Neves, baseado nos áudios da sessão, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”. Diamantina, 17 de fevereiro de 2021. X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

MARCUS HENRIQUE CANUTO

RAFAEL DUARTE NEVES

Vice- Presidente do CONSU/UFVJM

Redator *ad hoc* conselhos superiores da UFVJM

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 31/03/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Duarte Neves, Assistente em Administração**, em 07/04/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0317755** e o código CRC **9F73CD73**.